



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2016 • Ano • Nº 1867

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1138 de 05 de Janeiro de 2016** - Reestrutura a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1138 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Reestrutura a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade imposta pelos Arts. 65 e seguintes da Lei Municipal nº 08/2004, que estabelece sobre a obrigatoriedade de criação pelo Município de Comissão para gerir o Plano de Carreira do Magistério Público, para atribuições especificadas pelo Art. 66 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes integrantes:

I- MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II-FREDSON PEREIRA DOS SANTOS, representante do Conselho Municipal de Educação;

III- IONE SOUSA DE MATOS, representante do Conselho do FUNDEB;

IV- GILMARA MOTA SANTANA, representante da Secretaria Municipal de Administração;

V- ADAUTO ALMEIDA BARRETO PINHO, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

VI- ELMER CARVALHO OLIVEIRA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação (APLB), Núcleo Araci/BA;

VII- DENISON DIAS DE SOUZA SANTOS, representante da Associação de Professores;

Art. 2º. A presidência desta Comissão incumbirá à Secretária Municipal de Educação, conforme determina o parágrafo único, do artigo 65, da lei nº 08/2004.

Art. 3º. Será a presente Comissão de Gestão do Plano de Carreira integrada por mais um membro do Conselho Municipal de Educação, e outro do Conselho do FUNDEB, após a devida regularização desses Conselhos.

CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BXCEOMAVSVNR0DMVJXP4IG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 728 de 10 de março de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Araci, 05 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

CNPJ nº 14.232.086/0001-92 / Fone: 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BXCEOMAVSVNR0DMVJXP4IG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL